



DECRETO LEGISLATIVO N.º 492, DE 14/04/2020

APROVA AS CONTAS DE 2018

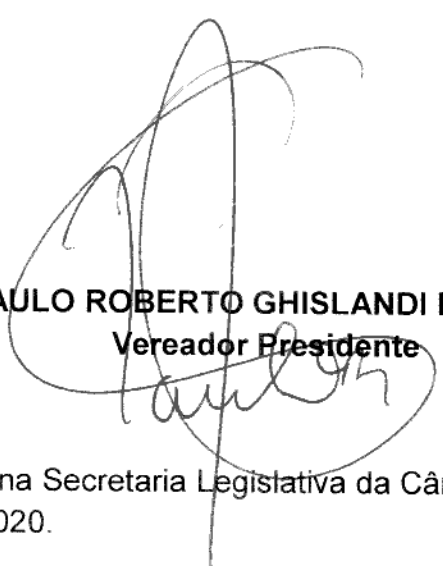
O Vereador Paulinho Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2018 da Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do Relatório e Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina, exarados no Processo nº @PCP 19/00163028.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 14 de Abril de 2020.



PAULO ROBERTO GHISLANDI BASÍLIO
Vereador Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14/04/2020.